ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2100/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	08/08/2023 09:04	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			NÚMERO ASSUNTO	38/2023
Descrição	OFÍCIO Nº125/2023: PROJETO DE LEI: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, A CONTRATAR PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	07/08/2023

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício n.º: 125 /2023 **Catalão, 07 de agosto de 2023.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei **"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a contratar profissionais na área da saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal. "**

Considerando que o Município de Catalão/GO, não detém no seu quadro permanente de servidores, Assistente Social Temporário, Médico Pediatra Plantonista, Médico Ginecologista/Obstetra Temporário, Médico Neuropediatra, Médico Psiquiatra, Médico da Saúde da Família PSF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem Plantonista, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Executor Administrativo, Educador Social, entre outros, suficientes para que possam atuar na rede municipal de saúde, em especial no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III, Joana Gomide Margon, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infanto Juvenil Marcos Bueno, o Pronto de Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle;

Cabe ressaltar que este certame de processo seletivo se deve à excepcionalidade de provimento de cargos de forma emergencial, substituindo os profissionais com vínculos celetistas e credenciados, que por ora completam o Quadro de profissionais da Secretaria de Saúde, que, segundo orientação do TCM do Estado de Goiás devem ser regularizados, ao final, via de concurso público ou forma outra de contratação que vier a se decidir.

Cabe ressaltar, que a inexistência desses profissionais exige da administração municipal iniciativas com o fito de proceder com essas contratações, sob pena de acentuados prejuízos à vida humana.

Dessa forma, vimos que a contratação desses profissionais é iminente, e o seu adiamento, por exemplo, até a conclusão dos trabalhos de realização de um concurso público, que demandará de seis a oito meses, trará reflexos prejudiciais nesse ínterim, trazendo inúmeros percalços a todos por falta dessas atividades profissionais.

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Ágel, nº 505 – Centro, Catalão/GO, CEP: 75701-050, Fone: (64)3441-5012

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Por esses motivos, a nosso ver relevantes ao tratar da "coisa pública" com responsabilidade, vimos propor ao nosso Poder Legislativo, o Projeto de Lei que autorizará a contratação de profissionais das áreas de saúde pública, já que temos configurada a situação de excepcional interesse público. Com as contratações, os profissionais, por força desses contratos, atenderão as demandas emergenciais que estão sendo registradas em Catalão, trazendo a normalidade no Setor de Saúde deste Município.

A excepcionalidade de interesse público ora registrada, caracterizada pelo Decreto nº 2.221 de 07 de agosto de 2023, atende às diretrizes constitucionais vigentes, e, à luz da sua condição, permitirá essas contratações evitando maiores transtornos ao cotidiano da nossa população.

De se destacar, por fim, que a abertura de novas frentes de trabalho e atendimento da população, provocadas pela necessidade de atendimento especial como as que se referem esta pretensão, reforçam a urgência e temporariedade da contratação, até que a Administração tenha condições de deflagrar medida que melhor contemple a continuidade do serviço.

Face ao exposto, contamos com o apoio de todos os Vereadores e Vereadora para a aprovação do presente Projeto de Lei e solicitamos que o mesmo **SEJA APRECIADO POR ESSA CASA DE LEIS NA FORMA REGIMENTAL E EM CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Ágel, nº 505 – Centro, Catalão/GO, CEP: 75701-050, Fone: (64)3441-5012

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 69., DE 08 DE Agosto DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a contratar profissionais na área da saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, caracterizadas pelo Decreto nº 2.221, de 07 de agosto de 2023 e com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO desta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.

Art. 2º Os contratos terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da efetiva contratação, podendo ser prorrogados por igual período, caso não sejam sanadas as situações ensejadoras nesta Lei, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Gestor Municipal, até a homologação de competentes procedimentos públicos de contratação de servidores efetivos.

Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - A prevenção aos efeitos da situação de emergência, em especial às contratações de pessoal no âmbito da saúde pública, quando essas contratações irão permitir o atendimento à Saúde no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infanto Juvenil Marcos Bueno e o Pronto de Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle;

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

II - As contratações de que trata o caput se resumirão às contratações de profissionais, cujos cargos não contam com servidores efetivos ou servidores nomeados por concurso público, ou os existentes são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados na rede municipal de saúde.

Art. 4º O recrutamento do pessoal será feito em processo seletivo público simplificado de análise de currículo para preenchimento de vagas exclusivamente de excepcional interesse público, devendo ser amplamente divulgado.

Art. 5º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade.

Art. 6º Os contratados nos termos desta lei estarão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições, inclusive o atinente à acumulação de cargos e funções públicas e ao regime de disciplina e responsabilidade vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

Art. 7º É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento de saúde, dada por acidente que importe na impossibilidade total ou parcial do exercício de suas funções, vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.

Art. 8º Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I – Ter idade a partir de 18 (dezoito) anos;
II – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado;
III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
IV – gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiências incompatíveis com o exercício da função;
V – possuir habilitação profissional exigida para o exercício do cargo, nos termos da legislação.

Art. 9 Fica o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, autorizado a efetuar a contratação de pessoal, de até 260 (duzentos e sessenta) servidores, por tempo determinado, para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta lei e define **o CARGO, o NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO MÍNIMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO, A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, A LOTAÇÃO e o VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL.**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

Art. 10. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste caput importará na rescisão do contrato.

Art. 11. As contratações eventualmente realizadas por esta lei ficam condicionada ao atendimento para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes diante da adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA do Município no Projeto de Atividade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com a dotação orçamentária seguinte: 04.0401.10.122.4029.4281 - 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 12. A extinção do contrato de excepcional interesse público extinguirá sem direito a indenizações, podendo ocorrer pelo exaurimento da sua vigência; pela rescisão administrativa, no caso de infração disciplinar; pela conveniência da administração; pela assunção do contratado em cargo público ou emprego compatível, e por iniciativa do contratado.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos..08....dias do mês de .....Agosto..... de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

ANEXO ÚNICO
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO/ FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO MENSAL (BRUTA)	LOTAÇÃO
Agente Social	02	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	•Possuir no mínimo Ensino Médio Completo	Atender e orientar a população – que está em condições de vulnerabilidade social, física e psíquica – além de encaminhá-los aos serviços de assistência social e saúde, promove ações educativas por meio de visitas às residências das famílias ou em ações coletivas	R$ 2.079,38	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon
Artesão	02	30 horas Semanais	•Possuir no mínimo Ensino Médio Completo	Realizar oficinas e/ou grupos terapêuticos e atividades de inserção comunitária; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço e das atividades específicas da área; acompanhar os usuários nas atividades (internas e externas à unidade); ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento, preparação dos materiais e ferramentas e execução)	R$ 2.079,38	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon
Assistente Social	03	6 horas diárias	•Profissional de nível superior titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas	R$ 3.682,55	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 09

		(30 horas semanais)	Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação.	áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.		
Auxiliar de Cozinha	**16**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	•Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependências do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional em geral	R$ 1.402,87	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
	08	8 horas diárias ou	•Profissional de nível médio, •Certificado de conclusão de Atendente de Farmácia ou comprovação de formação equivalente,	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a		Centro de Atenção

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 10

Auxiliar de Farmácia Temporário		escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	ambos com carga horária mínima de 180h ou experiência comprovada no cargo ou função em serviço de farmácia hospitalar, de no mínimo 06(seis) meses •Certificado em Curso de Informática pacote Office.	manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos forne cidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$ 1.568,82	Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Auxiliar de Serviços Gerais	**29**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	•Possuir Ensino Fundamental Completo	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em	R$ 1.402,87	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno, Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle e Unidades Básica de Saúde

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Ágel, nº 505 – Centro, Catalão/GO, CEP: 75701-050, Fone: (64)3441-5012

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11

				estoque, executar outras tarefas semelhantes.		
Educador Físico	**03**	8 horas diárias (40 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma em Educação Física, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Educação Física do Estado de Goiás no ato da contratação.	Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Atender à população com acompanhamento clínico e promover a reinserção social dos usuários. Disponibilidade em contribuir com as atividades descritas para CAPS, a saber: acolhimento inicial, acolhimento diurno, atenção às situações de crise, atendimentos individuais, atendimento familiar, atendimentos em grupo, práticas expressivas e comunicativas, práticas corporais, fortalecimento do protagonismo de usuários e seus familiares, matriciamento para equipes da atenção básica e outros pontos de atenção da rede e ações de reabilitação psicossocial e de articulação das redes intra e intersetorial, promoção de contratualidade, ações de redução de danos	R$ 4.420,55	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Ágel, nº 505 – Centro, Catalão/GO, CEP: 75701-050, Fone: (64)3441-5012

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

Educador Social	**02**	8 horas diárias (40 horas semanais)	•Possuir no mínimo Ensino Médio Completo	Executar, sob supervisão técnica, atividades socioeducativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantêm vínculo com a família e comunidade; assessorar em atividades específicas da área de atuação; executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade. Planeja, desenvolve e acompanha oficinas e atividades sistemáticas abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local. Organiza ações comunitárias. Desenvolve atividades socioeducativas e de convivência visando à atenção, defesa e garantia de direitos, contribui para proteção a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, que contribuem para o fortalecimento da função protetiva da família. Desenvolve atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução de autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais. Apoia o processo de mobilização e campanhas intersetoriais	R$ 2.079,38	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon
				Realizar atenção à saúde aos indivíduos; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor , observadas as disposições legais da profissão; - Realizar		

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13

Enfermeiro Plantonista	**21**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	• Profissional de nível superior titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, em conjunto com os outros membros da equipe; - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem ; - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; e - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	R$ 5.739,05	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Executor Administrativo	**17**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	•Possuir certificado de Ensino Médio; Certificado em Curso de informática do pacote Office (Word,	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.	R$ 1.977,64	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

			Excel e Power Point).			Infantil Dr Willian Safatle
Farmacêutico	**08**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	• Profissional de nível superior titular de diploma de Farmacêutico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos	R$ 4.642,23	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Fisioterapeuta	**07**	6 horas diárias	•Profissional de nível superior titular	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam		Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil –

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15

		(30 horas semanais)	de diploma de Fisioterapeuta, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.	R$ 3.682,55	CAPSi Marcos Bueno e Centro de Referência em Reabilitação Dr Roberto Antonio Marot Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Fonoaudiólogo	**04**	6 horas diárias 30 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fonoaudiólogos do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.	R$ 3.682,55	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno e Centro de Referência em Reabilitação Dr Roberto Antonio Marot
Jardineiro	**01**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	•Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. • preparar as sementes. • fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. • requisitar o material necessário ao trabalho. • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$ 1.402,87	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

Médico Clínico Geral Plantonista	**08**	Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 horas mês	•Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialistas em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do	R$ 1.721,71 (Valor do Plantão de 12 horas)	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

				médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.		
Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário	**04**	20 horas semanais	•Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica	R$ 5.799,49	Unidades Básicas de Saúde
Médico Pediatra Plantonista	**24**	Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 horas mês	•Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.	R$ 1.721,71 (Valor do Plantão de 12 horas)	Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18

Médico Pediatra Temporário	**04**	20 horas semanais	•Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.	R$ 5.799,49	Unidades Básicas de Saúde e Centro Integrado de Pediatria
Médico Neuropediatra	**01**	20 horas semanais	•Graduação em Medicina; - Especialização em Neurologia pediátrica; e - Registro no Conselho Profissional.	Realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar	R$ 6.381,21	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 19

				em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.		
Médico Psiquiatra	**06**	20 Horas Semanais	•Profissional de nível superior titular de diploma de médico, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. É responsável pelo atendimento médico na área de psiquiatria aos pacientes nos diferentes ciclos vitais, desenvolvendo planos terapêuticos adequados, orientando os familiares e equipes de saúde no cuidado com a saúde mental. Participar nos programas de prevenção, controle de agravos e reabilitação psicossocial em práticas individuais e de grupo, conforme a política de saúde mental instituída no município bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento.	R$ 5.799,49	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 20

Médico da Saúde da Família PSF	**04**	40 Horas Semanais	•Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros	R$ 19.163,36	Unidades Básicas de Saúde

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 21

				assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins		
Motorista Temporário	**08**	8 horas diárias (40 horas semanais) Ou Escala de plantão de 12/36hs e/ou 24/72hs	• Ter idade igual ou superior a 21 anos; • Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E; • Possuir Certificado do ensino médio, devidamente reconhecido pelo MEC; • Possuir Certificado em Curso de Condução de Transporte de Veículos de Emergência -	Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu lado de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, sendo: a) a substituição do plantão deverá se fazer na base.	R$ 1.761,25	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 22

			CETVE, no mínimo, 50 horas-aula; • Possuir Certificado em Curso de Movimentação de Produtos Perigosos – MOPP; • Possuir Certificado em Curso de Transporte Coletivo de Passageiros - CTCP • Possuir Experiência Profissional, no mínimo, de 6 mês na área de condução; • não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos	Realizar outras atribuições afins		
Nutricionista	**01**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	•Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás	Prestar assistência nutricional a indivíduos e ecoletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em	R$ 4.017,33	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 23

				conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins		
Nutrólogo	**01**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	•Curso superior na área, título de especialista ou residência médica na área registro no conselho competente experiência de seis meses na função	Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.	R$ 5.799,49	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno
Pedagogo	**05**	40 horas semanais	• Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou Complementaç	Responsável na administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica, auxiliar	R$ 4.420,55	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 24

			ão Pedagógica com Habilitação para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconheciment o pelo MEC.	na administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos pacientes; prover meios para recuperação dos pacientes com menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade e pacientes; informar a todos sobre a execução da proposta pedagógica.		Joana Gomide, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno
Porteiro Temporário	**12**	8 horas diárias (40 horas semanais) Ou Escala de plantão de 12/36hs	• Profissional de nível Fundamental Completo	Responsável pela fiscalização e guarda o patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, bem como orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos, zelar pela ordem e comprimento de normas e procedimentos do local, e recebimento de correspondências e matérias.	R$ 1.590,77	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Psicólogo	**19**	8 horas diárias ou escala de plantão 12/36 horas (até 40 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.	R$ 4.017,33	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25

Técnico de Enfermagem Plantonista	**36**	15 plantões de 12 horas por mês (até 40 horas semanais)	•Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás	Realizar plantões nas unidades de Pronto Atendimento, de acordo com as escalas pré determinadas pela Secretaria de Saúde, respeitando a carga horária semanal e mensal, em regime de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período noturno ou diurno; Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; Encaminhar os pacientes às unidades hospitalares de internação apropriados, após os procedimentos necessários; Realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e subprograma, com maior conhecimento quanto às causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão direta do enfermeiro; Aplicar, de acordo com a prescrição médica, injeções IM, EV, ID, SC, vacinas, venóclise e administração de soluções parentais; Efetuar a checagem, após a realização de ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando a temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo horário preestabelecido; Auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração e secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação; Auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; Auxiliar o médico no que se	R$ 3.917,86	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 26

				refere a procedimentos de enfermagem, parecentes e abdominal, diálise peritonal e hemodiálise; Auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infectocontagiosas; Auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; Auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente; realizar dentro dos princípios e técnicas adequadas, arrumação de cama; higiene corporal e vestuário do paciente; Auxiliar no transporte do paciente, na alimentação e em suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; Cumprir todas as determinações no Código de Ética e demais legislações vigentes da categoria; Manter-se atualizado na sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas e afins		
Terapeuta Ocupacional	**04**	6 horas diárias (30 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma de Terapeuta Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás.	Atuar no sentido de desenvolver, habilitar e reabilitar pacientes portadores de deficiências físicas e/ ou psíquicas. Orientar pacientes e seus familiares para uma maior eficácia da terapia aplicada. Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, em conformidade com o Sistema Único de Saúde - SUS e Conselhos Profissionais. Promover a saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum	R$ 5.500,00	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 27

				distúrbio de ordem física e/ou psíquica. Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares. Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.		

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 28

Decreto nº 2.221, de 07 de agosto de 2023.

"Declara situação emergencial para fins de realização de procedimento simplificado de contratação por excepcional interesse público, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento dos serviços públicos municipais prestados à coletividade, especialmente na área de saúde;

CONSIDERANDO a abertura de novos pontos de Atendimento à Saúde, tais como o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III, Joana Gomide Margon, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infanto Juvenil Marcos Bueno, o Pronto de Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública com Obrigação de Fazer e Pedido de Tutela de Evidência proposta pelo representante do Ministério Público do Estado de Goiás (nº 5371842.94), demandando a obrigação deste ente público em ofertar tratamentos e terapias relacionadas às pessoas com autismo (TEA), entre outros atendimentos especiais;

CONSIDERANDO, ainda, as recorrentes sentenças judiciais determinando que o Município de Catalão e o Fundo Municipal de Saúde custeie tratamentos, por meio da intervenção Applied Behavior Analysis (ABA) para pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA;

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 29

CONSIDERANDO a necessidade da promoção de estudos para subsidiar decisões com relação à viabilidade de implantação de atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Catalão, foi instituída por meio da Portaria nº 757, de 22 de junho de 2023, a Comissão para definir programas, protocolos e fluxo de atendimento às pessoas com TEA;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Estudos definiu o CAPS como porta de entrada no SUS, com equipe multidisciplinar para acompanhamento continuado, espaço de escuta, acesso às medicações, para acolhimento das pessoas com TEA;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de contratação temporária de servidores públicos para a Secretaria Municipal de Saúde em decorrência de situações alheias ao planejamento da municipalidade que podem acarretar em eminente prejuízo na continuidade da prestação de serviços públicos a comunidade;

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos serviços públicos, instituído em favor do interesse público, intenta proteger, de modo eficiente, os direitos dos administrados e a boa prestação do serviço;

CONSIDERANDO que a exigência da prestação do serviço público adequado, implica na obrigatoriedade da continuidade do serviço público, em razão da importância que representa à sociedade;

CONSIDERANDO o dever que a chefia do Executivo Municipal tem de manter os serviços essenciais, sempre contínuos e eficientes, sem o risco de colapsos;

CONSIDERANDO o déficit de profissionais no quadro servidores para provimento das necessidades de extrema urgência;

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 30

CONSIDERANDO o interesse público e os princípios aplicáveis à Administração Pública, em especial o da razoabilidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que compete à municipalidade zelar pelo pleno e integral atendimento das necessidades do cidadão, cabendo ao gestor público regularizar a estrutura administrativa dos Órgãos que administra, no caso em tela, especificamente do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, que após a realização do processo seletivo o FMS desta cidade desencadeará o processo do concurso público, visando prover de forma definitiva o Setor de Saúde de nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado estado emergencial da Administração Direta do Município de Catalão - Goiás na área da saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo, se necessário ser prorrogado, devendo a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde procederem aos atos necessários para a realização de processo seletivo simplificado, a fim de suprir os serviços imprescindíveis ao funcionamento da Administração Pública Municipal, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público especificada no artigo anterior e com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX da Constituição Federal, fica autorizada a contratação temporária de servidores, pelo prazo estabelecido no artigo 1º deste Decreto, para atender a rede municipal de saúde.

Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a continuidade da prestação de serviços essenciais de saúde, situação criada pelo déficit de profissionais no quadro servidores para provimento das necessidades de extrema urgência, bem como diante das novas regras definidas para o credenciamento de profissionais da saúde, através da Instrução Normativa nº 007/16 do Tribunal de Contas dos Municípios (atualizada pelas IN 00001/17 e IN 00001/18).

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 31

Art. 4º As contratações autorizadas pelo presente decreto serão regidas por Lei Municipal, como os demais servidores no que se refere a direitos e obrigações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Catalão-GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel, nº 505, setor Central, Catalão-GO.

VINÍCIUS HENRIQUE
CONTABILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 32

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Do Relatório

O Departamento de Recursos Humanos - RH do Município de Catalão, Estado de Goiás, através do seu Servidor Responsável, encaminhou a esta assessoria contábil requisição do impacto orçamentário e financeiro sobre a questão disposta a seguir:

Criação da estrutura de cargos, em caráter temporário, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão, para serem preenchidos via Processo Seletivo Simplificado, visando a abertura de novos pontos de Atendimento, tais como Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infanto Juvenil Marcos Bueno, Pronto Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle.

Esta questão advinda do departamento citado devido à necessidade da previsão orçamentária das despesas do **MUNICIPIO DE CATALÃO.** Sendo assim, em análise unicamente do ponto de vista contábil, cabe a esta assessoria dispor sobre o que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL e LRF dita sobre isto.

É o relatório,

DA FUNDAMENTAÇÃO

Na análise propedêutica sobre as questões suscitadas é imperioso, para que haja um entendimento mais profícuo do assunto demandado, destacar algumas definições e esclarecimentos prévios pertinentes.

VINÍCIUS HENRIQUE
CONTABILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 33

A necessidade de o Impacto Orçamentário visa atender inicialmente ao disposto pela Constituição Federal, em seu artigo 169 que dispõe:

> Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
> § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
> I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Com o advindo da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar n.º 101/2000), foi exigido o acompanhamento do Impacto Orçamentário e Financeiro para toda ação que acarrete aumento da despesa, bem como a adoção de obrigações que resultem em despesas de caráter continuado, conforme disposto no inciso I do artigo 16 e parágrafo 1ª do artigo 17:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
>
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
>
> Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
>
> § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 34

O objetivo do projeto de lei é a criação de cargos, em caráter temporário para serem preenchidos via processo seletivo, visando a abertura de novos pontos de atendimento para atender as necessidades da população.

Para melhor visualização, segue o resumo e a tabela explicativa abaixo, demonstrando o valor da RCL – Receita Corrente Líquida do exercício dos últimos 12(doze) meses, e a folha de pagamento do mês 06/2023 do Município de Catalão:

Considerando os valores repassados pelo RH – Recursos Humanos do município, a estimativa de impacto orçamentaria após a aprovação da lei será no montante de R$ **2.055.704,75** (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), representando um acréscimo no percentual de índice de pessoal na ordem de 0,34%.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORCAMENTÁRIO			
Receita Corrente Liquida RCL dos Últimos 12 meses (d)		**R$ 600.267.283,54**	
Despesa Folha Total em 06/2023 (e) = (a/d*100)	R$ 279.730.323,54	**%RCL**	46,60%
Despesa Folha Total após PL (e) = (a/d*100)	R$ 281.786.028,29	**%RCL**	46,94%
Despesa Folha Total em 2023 (e) = (c/d*100)	R$ 281.786.028,29	**%RCL**	46,94%
Despesa Folha Total em 2024 (e) = (c/d*100)	R$ 281.786.028,29	**%RCL**	46,94%

CONCLUSÃO

Diante de todos os elementos e demonstrativos aqui explicitados, concluímos o que se segue:

VINÍCIUS HENRIQUE
CONTABILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 35

I. O impacto orçamentário no projeto de lei, será absorvido pelas dotações de pessoal e encargos constantes no orçamento de 2023 (LOA), podendo ser reforçado através dos índices suplementares autorizados na pelo Poder Legislativo;

II. O impacto financeiro do presente projeto terá como contrapartida a evolução da arrecadação, através das atualizações dos Impostos e Taxas municipais, como também a implantação de um plano de ação desenvolvido pelo Tesouro Municipal;

III. A projeção do cenário concernente ao Índice de Gasto com Pessoal com as contratações de pessoal prevista neste projeto mostrou-se inferior ao limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando os valores da RCL, gastos com pessoal e encargos, todos com referência base os últimos 12(doze) meses encerrado;

IV. Destaca-se que no impacto orçamentário irá aumentar as despesas de folha de pagamento do MUNICIPIO DE CATALÃO, no qual no mês de junho de 2023 o município ficou com o índice de pessoal de 46,60%, após a majoração na folha do município de Catalão, o índice de pessoal passara a ser 46,94%, abaixo do valor previsto na Lei de Reponsabilidade Fiscal de 54% da RCL.

V. O Impacto acima citado ele prevê um aumento de 0,34%, a partir do mês subsequente de 2023, e para os próximos dois anos subsequentes, 2024 e 2025, conforme art. 14 da LRF e as peças orçamentarias em vigor.

Portanto,

Goiânia, 04 de agosto de 2023

RICARDO DE SOUSA MOURA
Supervisor Contábil
JBV – Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.

[62] 3095 7197
Rua 105, nº 35
Setor Sul - CEP 74080-300
Goiânia - GO

contato@viniciuscontabilidade.com.br

www.viniciuscontabilidade.com.br

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de C
Fls. 36

OFÍCIO Nº 233 /2023 **Catalão (GO), 04 de agosto de 2023.**

À Sua Senhoria
Dra. Débora Mamede Lino
Digníssima Procuradora Geral do Município
Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão (GO)

***Assunto*: Encaminha Relatório Final da Comissão de Estudos sobre o TEA – Portaria nº 757, de 22 de junho de 2023.**

Prezada Procuradora,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Relatório Final da Comissão de Estudos para definição de programas, protocolos e fluxo de atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do município de Catalão/GO, em atendimento ao disposto na Portaria nº 757, de 22 de junho de 2023.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

MUNICÍPIO DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 37

OFÍCIO Nº 005/2023

Catalão, 28 de julho de 2023.

Ao Ilmo. Dr. Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde de Catalão-GO

Assunto: Relatório Final da Comissão de Estudos para definir programas, protocolos e fluxo de atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Catalão

---

A par de cumprimentá-lo, viemos por meio deste apresentar Relatório Final acerca do estudo realizado pela referida Comissão instituída pela Portaria nº 757 de 22/06/2023, que se reuniu nos dias 12, 21 e 28 de julho do corrente ano em período vespertino.

A Comissão de Estudos sobre TEA consiste em um grupo de trabalho cujos membros são técnicos e gestores de serviços que acolhem pessoas com TEA atualmente, em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), com objetivo de promover estudos e análise para subsidiar tomadas de decisões no que tange a viabilidade de implantação de atendimento específico a esse público no município de Catalão.

A modalidade de atendimento proposto pela Comissão dentro da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é a qualificação do cuidado já ofertado para crianças e adolescentes com TEA, tendo como porta de entrada no SUS o Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSi) Marcos Bueno, destinado ao acolhimento e acompanhamento até 17 anos 11 meses e 29 dias.

O CAPSi é um componente de atenção especializada em saúde mental, de base territorial e comunitário, com foco primordial no atendimento intensivo e na reabilitação de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e/ou problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, que necessitam de processo de reabilitação por meio de oficinas, terapias, atendimentos individuais e coletivos, em programas (projetos terapêuticos) individualizados. O TEA se destaca nesse contexto pela gravidade em relação ao desenvolvimento psíquico e relacional da criança desde os primeiros anos de vida, restringindo sua autonomia e normatividade.

Câmara Municipal de Ca
Fls. 38

A partir da qualificação/implantação de um serviço de modo destacado para esse público, ofertando atendimentos diversos, também por meio da intervenção Applied Behavior Analysis (ABA), passaremos para um modelo assistencial direcionado às crianças e adolescentes com TEA, com equipes multidisciplinares assegurando acompanhamento continuado, espaço de escuta aos pais, acesso à medicação, além de esforços de articulação com outros setores que também acolhem pessoas com TEA, especialmente no campo da educação, possibilitando novos caminhos de vida.

Partindo do modelo existente CAPSi, instituição essa que abarcará em seu rol de atuação serviço de acolhimento e acompanhamento para crianças e adolescentes com TEA, o seguinte planejamento estratégico de ações foi traçado pela Comissão, a saber:

- ✓ Definição do CAPSi como porta de entrada no SUS;
- ✓ Treinamento para aplicação da intervenção ABA para equipe do CAPSi;
- ✓ Ampliação dos recursos humanos dessa instituição (em anexo);
- ✓ Mudança para outro espaço físico, com finalidade de comtemplar as adaptações necessárias para atendimento ao público, bem como para lotação de recursos humanos necessários:
- ✓ Divulgação ampla de Fluxograma de Atendimentos do CAPSi (em anexo).

Respeitosamente,

Michele Aparecida Aires
Presidente

Lorena Silva Vargas
Vice-Presidente

Keila Marine Pedrosa dos Santos
Secretária

Jéssica Luciano dos Santos
Membro

Marília Cardoso Figueiredo
Membro

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 39

Catalão-GO, 03 de agosto de 2023

À

Diretoria de Contabilidade

***A/C* RICARDO DE SOUZA MOURA**

À

DÉBORA MAMEDE LINO

DD. Procuradora Geral do Município

Assunto: Impacto financeiro e orçamentário com criação de cargos, em caráter temporário, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS/Secretaria Municipal de Saúde, para serem preenchidos via Processo Seletivo Simplificado, visando a abertura de novos pontos de Atendimento, tais como Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infanto Juvenil Marcos Bueno e Pronto Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle.

Prezado Senhores,

Via do presente, solicitamos de V. Sªs. o levantamento do impacto financeiro e orçamentário para o presente exercício e os demais, com a criação da estrutura de cargos, **em caráter temporário, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS/Secretaria Municipal de Saúde, para serem preenchidos via Processo Seletivo Simplificado, visando a abertura de novos pontos de Atendimento, tais como Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 40

Psicossocial CAPS Infanto Juvenil Marcos Bueno, Pronto Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle.

Segue, acostada a este, a nova Estrutura de cargos com as respectivas vagas, carga horária, pré-requisitos, atribuições, remuneração e lotações, constante do ***ANEXO ÚNICO***, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS/Secretaria Municipal de Municipal de Saúde.

Informamos, que a criação da estrutura de cargos acima citada, **gerará um custo mensal aos Cofres Públicos na ordem de R$ 2.055.704,75 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, já inclusos a parte patronal previdenciária para com o RGPS.

Solicitamos ainda, que posterior ao atendimento deste, seja o presente remetido à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos

Nelson Martins Rayad
Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 41

ANEXO ÚNICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO/ FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO MENSAL (BRUTA)	LOTAÇÃO
Agente Social	**02**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	•Possuir no mínimo Ensino Médio Completo	Atender e orientar a população – que está em condições de vulnerabilidade social, física e psíquica – além de encaminhá-los aos serviços de assistência social e saúde, promove ações educativas por meio de visitas às residências das famílias ou em ações coletivas	R$ 2.079,38	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon
Artesão	**02**	30 horas Semanais	•Possuir no mínimo Ensino Médio Completo	Realizar oficinas e/ou grupos terapêuticos e atividades de inserção comunitária; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço e das atividades específicas da área; acompanhar os usuários nas atividades (internas e externas à unidade); ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento, preparação dos materiais e	R$ 2.079,38	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 42

				ferramentas e execução)		
Assistente Social	**03**	6 horas diárias (30 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R$ 3.682,55	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 43

Auxiliar de Cozinha	**16**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	•Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependência do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacionais em geral	R$ 1.402,87	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Auxiliar de Farmácia Temporário	**08**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	•Profissional de nível médio, •Certificado de conclusão de Atendente de Farmácia ou comprovação de formação equivalente, ambos com carga horária mínima de 180h ou experiência	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os	R$ 1.568,82	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 44

			comprovada no cargo ou função em serviço de farmácia hospitalar, de no mínimo 06(seis) meses •Certificado em Curso de Informática pacote Office.	produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para p ossibilitar os controle s financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		Willian Safatle
		8 horas diárias ou		Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos;		Centro de Atenção

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 45

Auxiliar de Serviços Gerais	**29**	escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	•Possuir Ensino Fundamental Completo	desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes.	R$ 1.402,87	Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno, Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle e Unidades Básica de Saúde
Educador Físico	**03**	8 horas diárias (40 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma em Educação Física, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho	Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e	R$ 4.420,55	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 46

			Regional de Educação Física do Estado de Goiás no ato da contratação.	elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Atender à população com acompanhamento clínico e promover a reinserção social dos usuários. Disponibilidade em contribuir com as atividades descritas para CAPS, a saber: acolhimento inicial, acolhimento diurno, atenção às situações de crise, atendimentos individuais, atendimento familiar, atendimentos em grupo, práticas expressivas e comunicativas, práticas corporais, fortalecimento do protagonismo de usuários e seus familiares, matriciamento para equipes da atenção básica e outros pontos de atenção da rede e ações de reabilitação psicossocial e de articulação das redes intra e intersetorial, promoção de contratualidade, ações de redução de danos		– CAPSi Marcos Bueno

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 47

Educador Social	**02**	8 horas diárias (40 horas semanais)	•Possuir no mínimo Ensino Médio Completo	Executar, sob supervisão técnica, atividades socioeducativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantém vínculo com a família e comunidade; assessorar em atividades especificas da área de atuação; executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade. Planeja, desenvolve e acompanha oficinas e atividades sistemáticas abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local. Organiza ações comunitárias. Desenvolve atividades socioeducativas e de convivência visando à atenção, defesa e garantia de direitos, contribui para proteção a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, que contribuem para o fortalecimento da função protetiva da família. Desenvolve atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução de autonomia, autoestima,	R$ 2.079,38	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 48

				convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais. Apoia o processo de mobilização e campanhas intersetoriais		
Enfermeiro Plantonista	**21**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	• Profissional de nível superior titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor , observadas as disposições legais da profissão; - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; -	R$ 5.739,05	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 49

				Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, em conjunto com os outros membros da equipe; - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem ; - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; e - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.		
		8 horas	•Possuir certificado de	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a		Centro de

Executor Administrativo	**17**	diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Médio; Certificado em Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point).	equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.	R$ 1.977,64	Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Farmacêutico	**08**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	• Profissional de nível superior titular de diploma de Farmacêutico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos;	R$ 4.642,23	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 51

				atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos		
Fisioterapeuta	**07**	6 horas diárias (30 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma de Fisioterapeuta, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde	R$ 3.682,55	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno e Centro de Referência em Reabilitação Dr Roberto Antonio Marot Pronto

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 52

			Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.		Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Fonoaudiólogo	**04**	6 horas diárias (30 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fonoaudiólogos do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.	R$ 3.682,55	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno e Centro de Referência em Reabilitação Dr Roberto Antonio Marot

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 53
Sistema Único de Saúde

Jardineiro	**01**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	•Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. • preparar as sementes. • fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. • requisitar o material necessário ao trabalho. • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$ 1.402,87	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon
Médico Clinico Geral Plantonista	**08**	Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 horas mês	•Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialistas em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir	R$ 1.721,71 (Valor do Plantão de 12 horas)	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon

				diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas		

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 55

				dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.		
Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário	**04**	20 horas semanais	•Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica	R$ 5.799,49	Unidades Básicas de Saúde
Médico Pediatra Plantonista	**24**	Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 horas mês	•Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no	R$ 1.721,71 (Valor do Plantão de 12 horas)	Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 56

			no ato da contratação.	âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.		
Médico Pediatra Temporário	**04**	20 horas semanais	•Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina	R$ 5.799,49	Unidades Básicas de Saúde e Centro Integrado de Pediatria

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 59

				preventiva; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.		
Médico Neuropediatra	**01**	20 horas semanais	•Graduação em Medicina; - Especialização em Neurologia pediátrica; e - Registro no Conselho Profissional.	Realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; - Ser apoio matricial e de	R$ 6.381,21	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

				capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.		
Médico Psiquiatra	**06**	20 Horas Semanais	•Profissional de nível superior titular de diploma de médico, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. É responsável pelo atendimento médico na área de psiquiatria aos	R$ 5.799,49	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 59

			Estado de Goiás no ato da contratação.	pacientes nos diferentes ciclos vitais, desenvolvendo planos terapêuticos adequados, orientando os familiares e equipes de saúde no cuidado com saúde mental. Participar nos programas de prevenção, controle de agravos e reabilitação psicossocial em práticas individuais e de grupo, conforme a política de saúde mental instituída no município bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento.		Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno
Médico da Saúde da Família PSF	**04**	40 Horas Semanais	•Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e	R$ 19.163,36	Unidades Básicas de Saúde

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 60

				protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a		

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 05

				qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das		

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 62

				atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins		
Motorista Temporário	**08**	8 horas diárias (40 horas semanais) Ou Escala de plantão de 12/36hs e/ou 24/72hs	• Ter idade igual ou superior a 21 anos; • Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E; • Possuir Certificado do ensino médio, devidamente reconhecido pelo MEC; • Possuir Certificado em Curso de Condução de Transporte de Veículos de Emergência - CETVE, no mínimo, 50 horas-aula; • Possuir Certificado em Curso de Movimentação de Produtos Perigosos – MOPP; • Possuir Certificado em Curso de Transporte	Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu lado de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, sendo: a) a substituição do plantão deverá se fazer na base. Realizar outras	R$ 1.761,25	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

			Coletivo de Passageiros - CTCP • Possuir Experiência Profissional, no mínimo, de 6 mês na área de condução; • não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos	atribuições afins		
Nutricionista	**01**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	•Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás	Prestar assistência nutricional a indivíduos e ecoletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênicosanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de	R$ 4.017,33	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

				alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins		
		8 horas diárias (40 horas semanais)	•Curso superior na área, título de especialista ou residência médica	Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas		

Nutrólogo	**01**	ou Escala de plantão de 12/36hs	na área registro no conselho competente experiência de seis meses na função	patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.	R$ 5.799,49	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno
Pedagogo	**05**	40 horas semanais	• Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou Complementação Pedagógica com Habilitação para a	Responsável na administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e execução da proposta	R$ 4.420,55	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide,

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 66

			Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC.	pedagógica, auxiliar na administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos pacientes; prover meios para recuperação dos pacientes com menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade e pacientes; informar a todos sobre a execução da proposta pedagógica.		Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno
Porteiro Temporário	**12**	8 horas diárias (40 horas semanais) Ou Escala de plantão de 12/36hs	• Profissional de nível Fundamental Completo	Responsável pela fiscalização e guarda o patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, bem como orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos, zelar pela ordem e comprimento de normas e procedimentos do local, e recebimento de correspondências e matérias.	R$ 1.590,77	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 67

Psicólogo	**19**	8 horas diárias ou escala de plantão 12/36 horas (até 40 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.	R$ 4.017,33	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno
Técnico de Enfermagem Plantonista	**36**	15 plantões de 12 horas por mês (até 40 horas semanais)	•Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do	Realizar plantões nas unidades de Pronto Atendimento, de acordo com as escalas pré determinadas pela Secretaria de Saúde, respeitando a carga horária semanal e mensal, em regime de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período noturno ou diurno;	R$ 3.917,86	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 68

			Estado de Goiás	Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; Encaminhar os pacientes às unidades hospitalares de internação apropriados, após os procedimentos necessários; Realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e subprograma, com maior conhecimento quanto às causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão direta do enfermeiro; Aplicar, de acordo com a prescrição médica, injeções IM, EV, ID, SC, vacinas, venóclise e administração de soluções parentais; Efetuar a checagem,		

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 69

				após a realização de ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando a temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo horário preestabelecido; Auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração e secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação; Auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; Auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, parecentes e abdominal, diálise peritonal e hemodiálise; Auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infectocontagiosas;		

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 20

				Auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; Auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente; realizar dentro dos princípios e técnicas adequadas, arrumação de cama; higiene corporal e vestuário do paciente; Auxiliar no transporte do paciente, na alimentação e em suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; Cumprir todas as determinações no Código de Ética e demais legislações vigentes da categoria; Manter-se atualizado na sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas e afins		
Terapeuta Ocupacional	**04**	6 horas diárias (30 horas semanais)	•Profissional de nível superior titular de diploma de Terapeuta Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente,	Atuar no sentido de desenvolver, habilitar e reabilitar pacientes portadores de deficiências físicas e/ ou psíquicas. Orientar pacientes e seus	R$ 5.500,00	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 71

			registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás.	familiares para uma maior eficácia da terapia aplicada. Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, em conformidade com o Sistema Único de Saúde - SUS e Conselhos Profissionais. Promover a saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio de ordem física e/ou psíquica. Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes		

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 32

				multidisciplinares. Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.		

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Departamento de Recursos Humanos

Câmara Municipal de Catalão - GO
23

OF. nº 0208/2023 SMS/RH

Catalão, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
DR. ADIB ELIAS JÚNIOR
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal
CATALÃO – GOIÁS

Senhor Prefeito,

A par do prazer em cumprimenta-lo, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência autorização para contratação temporária de pessoal para atendimento das demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

Se fez necessário a abertura de novos pontos de Atendimento, tais como Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infanto Juvenil Marcos Bueno, Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle, assim sendo, imprescindível, seja autorizada a contratação temporária de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades do órgão e promover o cumprimento das obrigações inerentes a pasta.

Para tanto, após minucioso levantamento das necessidades da Secretaria, apresentamos em anexo planilha contendo a relação de cargos, vagas, carga horaria, pré-requisitos para preenchimento dos cargos, atribuições, remuneração mensal e a respectiva lotação, de forma que o preenchimento garantirá da prestação do serviço público na área da saúde.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos e/ou apresentação de novos documentos, ocasião em que renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 24

ANEXO ÚNICO

DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Agente Social	**2 Reserva Técnica:06**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	•Possuir no mínimo Ensino Médio Completo	Atender e orientar a população – que está em condições de vulnerabilidade social, física e psíquica – além de encaminhá-los aos serviços de assistência social e saúde, promove ações educativas por meio de visitas às residências das famílias ou em ações coletivas	R$ 2.079,38	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon
Artesão	**2 Reserva Técnica:06**	30 horas Semanais	•Possuir no mínimo Ensino Médio Completo	Realizar oficinas e/ou grupos terapêuticos e atividades de inserção comunitária; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço e das atividades específicas da área; acompanhar os usuários nas atividades (internas e externas à unidade); ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento, preparação dos materiais e ferramentas e execução)	R$ 2.079,38	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 75

Assistente Social	**3** **Reserva** **Técnica: 09**	6 horas diárias (30 horas semanais)	Profissional de nível superior titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R$3.682,55	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Auxiliar de Cozinha	**16 Reserva Técnica: 48**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	•Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc. Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos. Realizar serviço de limpeza nas dependência do restaurante, lanchonete e cozinhas. Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacionais em geral	R$1.402,87	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Auxiliar de Farmácia Temporário	**8 Reserva Técnica: 24**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	• Profissional de nível médio, • Certificado de conclusão de Atendente de Farmácia ou comprovação de formação equivalente, ambos com carga horária mínima de 180h ou experiência comprovada no cargo ou função em serviço de	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando	R$1.568,82	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

			farmácia hospitalar, de no mínimo 06(seis) meses • Certificado em Curso de Informática pacote Office.	receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
Auxiliar de Serviços Gerais	**29 Reserva Técnica: 87**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de	R$ 1.402,87	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno, Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle e Unidades Básica de Saúde

				enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes.		
Educador Físico	**3** **Reserva Técnica: 09**	8 horas diárias (40 horas semanais)	Profissional de nível superior titular de diploma em Educação Física, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Educação Física do Estado de Goiás no ato da contratação.	Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Atender à população com acompanhamento clínico e promover a reinserção social dos usuários. Disponibilidade em contribuir com as atividades descritas para CAPS, a saber: acolhimento inicial, acolhimento diurno, atenção às situações de crise, atendimentos individuais, atendimento familiar, atendimentos em grupo, práticas expressivas e comunicativas, práticas corporais, fortalecimento do protagonismo de	R$ 4.420,55	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

				usuários e seus familiares, matriciamento para equipes da atenção básica e outros pontos de atenção da rede e ações de reabilitação psicossocial e de articulação das redes intra e intersetorial, promoção de contratualidade, ações de redução de danos		
Educador Social	**2 Reserva Técnica:06**	8 horas diárias (40 horas semanais)	•Possuir no mínimo Ensino Médio Completo	Executar, sob supervisão técnica, atividades socioeducativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantém vínculo com a família e comunidade; assessorar em atividades especificas da área de atuação; executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade. Planeja, desenvolve e acompanha oficinas e atividades sistemáticas abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local. Organiza ações comunitárias. Desenvolve atividades socioeducativas e de convivência visando à atenção, defesa e garantia de direitos, contribui para proteção a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, que contribuem para o fortalecimento da função protetiva da família. Desenvolve atividades instrumentais e	R$ 2.079,38	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon

				registro para assegurar direitos, reconstrução de autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais. Apoia o processo de mobilização e campanhas intersetoriais		
Enfermeiro Plantonista	**21 Reserva Técnica: 63**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	• Profissional de nível superior titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor , observadas as disposições legais da profissão; - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede	R$5.739,05	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

				local; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, em conjunto com os outros membros da equipe; - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem ; - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência; e - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.		
Executor Administrativo	**17 Reserva Técnica: 51**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	• Possuir certificado de Ensino Médio; Certificado em Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point).	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos	R$1.977,64	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

				estabelecidos.		
Farmacêutico	**8** **Reserva Técnica: 24**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	• Profissional de nível superior titular de diploma de Farmacêutico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos	R$4.642,23	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Fisioterapeuta	**7** **Reserva Técnica: 21**	6 horas diárias (30 horas semanais)	Profissional de nível superior titular de diploma de Fisioterapeuta, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.	R$3.682,55	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno e Centro de Referência em Reabilitação Dr Roberto Antonio Marot Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
Fonoaudiólogo	**4** **Reserva Técnica: 12**	6 horas diárias (30 horas semanais)	Profissional de nível superior titular de diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fonoaudiólogos do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em	R$3.682,55	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno e Centro de Referência em Reabilitação

				programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.		Dr Roberto Antonio Marot
Jardineiro	**1** **Reserva Técnica: 03**	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo	Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. • preparar as sementes. • fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem. • requisitar o material necessário ao trabalho. • executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R$1.402,87	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon
Médico Clinico Geral Plantonista	**8** **Reserva Técnica: 24**	Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 horas mês	Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialistas em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e	R$1.721,71 (Valor do Plantão de 12 horas)	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon

				interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de		

				assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.		
Médico Ginecologista/ Obstetra Temporário	**4 Reserva Técnica: 12**	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica	R$ 5.799,49	Unidades Básicas de Saúde
Médico Pediatra Plantonista	**24 Reserva Técnica: 72**	Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 horas mês	Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar	R$1.721,71 (Valor do Plantão de 12 horas)	Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

				diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.		
Médico Pediatra Temporário	**4 Reserva Técnica: 12**	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.	R$ 5.799,49	Unidades Básicas de Saúde e Centro Integrado de Pediatria

Médico Neuropediatra	**1 Reserva Técnica: 03**	20 horas semanais	Graduação em Medicina; - Especialização em Neurologia pediátrica; e - Registro no Conselho Profissional.	Realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	R$6.381,21	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Médico Psiquiatra	**6 Reserva Técnica: 18**	20 Horas Semanais	Profissional de nível superior titular de diploma de médico, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. É responsável pelo atendimento médico na área de psiquiatria aos pacientes nos diferentes ciclos vitais, desenvolvendo planos terapêuticos adequados, orientando os familiares e equipes de saúde no cuidado com saúde mental. Participar nos programas de prevenção, controle de agravos e reabilitação psicossocial em práticas individuais e de grupo, conforme a política de saúde mental instituída no município bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento.	R$5.799,49	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Médico da Saúde da Família PSF	**4 Reserva Técnica: 12**	40 Horas Semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás	Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;	R$ 19.163,36	Unidades Básicas de Saúde

				Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e		

				participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins		
Motorista Temporário	**8 Reserva Técnica: 24**	8 horas diárias (40 horas semanais) Ou Escala de plantão de 12/36hs e/ou 24/72hs	• Ter idade igual ou superior a 21 anos; • Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E; • Possuir Certificado do ensino médio, devidamente reconhecido pelo MEC; • Possuir Certificado em Curso de Condução de Transporte de Veículos de Emergência - CETVE, no mínimo, 50 horas-aula; • Possuir Certificado em Curso de Movimentação de Produtos Perigosos – MOPP; • Possuir Certificado em Curso de Transporte Coletivo de Passageiros - CTCP	Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu lado de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, sendo: a) a substituição do plantão deverá se fazer na base. Realizar outras atribuições afins	R$1.761,25	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

			• Possuir Experiência Profissional, no mínimo, de 6 mês na área de condução; • não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos			
Nutricionista	1 **Reserva Técnica: 03**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênicosanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos	R$ 4.017,33	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

				alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins		
Nutrólogo	1 **Reserva Técnica: 03**	8 horas diárias (40 horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36hs	Curso superior na área, título de especialista ou residência médica na área registro no conselho competente experiência de seis meses na função	Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a	R$5.799,49	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

				qualidade dos serviços prestados.		

Pedagogo	**05 Reserva Técnica: 15**	40 horas semanais	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia	Responsável na administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica, auxiliar na administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos pacientes; prover meios para recuperação dos pacientes com menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade e pacientes; informar a todos sobre a execução da proposta pedagógica.	R$4.420,55	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Porteiro Temporário	**12 Reserva Técnica: 36**	8 horas diárias (40 horas semanais) Ou Escala de plantão de 12/36hs	• Profissional de nível Fundamental Completo	Responsável pela fiscalização e guarda o patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, bem como orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos, zelar pela ordem e comprimento de normas e procedimentos do local, e recebimento de correspondências e matérias.	R$1.590,77	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Psicólogo	**19** **Reserva Técnica: 57**	8 horas diárias ou escala de plantão 12/36 horas (até 40 horas semanais)	Profissional de nível superior titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.	R$4.017,33	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

Técnico de Enfermagem Plantonista	**36 Reserva Técnica: 108**	15 plantões de 12 horas por mês (até 40 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás	Realizar plantões nas unidades de Pronto Atendimento, de acordo com as escalas pré determinadas pela Secretaria de Saúde, respeitando a carga horária semanal e mensal, em regime de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período noturno ou diurno; Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; Encaminhar os pacientes às unidades hospitalares de internação apropriados, após os procedimentos necessários; Realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e subprograma, com maior conhecimento quanto às causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão direta do enfermeiro; Aplicar, de acordo com a	R$ 3.917,86	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide e Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

				prescrição médica, injeções IM, EV, ID, SC, vacinas, venóclise e administração de soluções parentais; Efetuar a checagem, após a realização de ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando a temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo horário preestabelecido; Auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração e secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação; Auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; Auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, parecentes e abdominal, diálise peritonal e hemodiálise; Auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infectocontagiosas ; Auxiliar na aplicação de todas e quaisquer		

				técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; Auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente; realizar dentro dos princípios e técnicas adequadas, arrumação de cama; higiene corporal e vestuário do paciente; Auxiliar no transporte do paciente, na alimentação e em suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; Cumprir todas as determinações no Código de Ética e demais legislações vigentes da categoria; Manter-se atualizado na sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas e afins		
Terapeuta Ocupacional	**4 Reserva Técnica: 12**	6 horas diárias (30 horas semanais)	Profissional de nível superior titular de diploma de Terapeuta Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás.	Atuar no sentido de desenvolver, habilitar e reabilitar pacientes portadores de deficiências físicas e/ ou psíquicas. Orientar pacientes e seus familiares para uma maior eficácia da terapia aplicada. Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, em	R$5.500,00	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi Marcos Bueno

				conformidade com o Sistema Único de Saúde - SUS e Conselhos Profissionais. Promover a saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio de ordem física e/ou psíquica. Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares. Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.		

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 103

OFÍCIO Nº 235 /2023 **Catalão (GO), 07 de agosto de 2023.**

À Sua Senhoria
Dra. Débora Mamede Lino
Digníssima Procuradora Geral do Município
Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão (GO)

***Assunto*: Encaminha cópia da Resolução nº 178, de 03/08/2023, do CMS.**

Prezada Procuradora,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia da Resolução nº 178, de 03 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a aprovação para contratação de pessoal para atendimento de demanda em unidades de saúde do município.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 104

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

CERTIDÃO

Certifico para os fins legais, que a **RESOLUÇÃO 178/2023,** referente ao ***Conselho Municipal de Saúde de Catalão/GO***, de **03.08.2023**, foi devidamente assinada e publicada no placard desta Prefeitura, que é Imprensa Oficial deste Município, em **03.08.2023**, conforme o Art. 118 da Lei Orgânica do Município (Lei 845 de 05/04/1990).

Catalão, 04 de agosto de 2023.

Rosânia Araújo da Cunha
Matrícula 106 001

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 105

RESOLUÇÃO 178/2023

Dispõe sobre a aprovação para contratação de Pessoal para atendimento de demanda em unidades de saúde no município.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catalão – Goiás, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal nº 3.995 de 29 de junho de 2022; que regulamenta o Conselho Municipal de saúde de Catalão e ainda;

1. **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº **8.080**, de 19 de setembro de 1990 art. 7 VIII que dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;

2. **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº **8.142**, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

3. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.691 de 01 de outubro, que reorganiza o Conselho Municipal de Saúde de Catalão e revoga a Lei Municipal 2.691 de 01 de outubro de 2009;

4. **CONSIDERANDO** o disposto na Terceira Diretriz III da Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde que menciona sobre a participação de órgãos, entidades e movimentos sociais no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, com aplicação do princípio da paridade;

5. **CONSIDERANDO** o Ofício número 219/2023, de 31 de julho de 2023, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO ao Conselho Municipal de Saúde, referente à deliberação e aprovação pelo pleno na 8ª Reunião Ordinária que versa sobre a contratação temporária de pessoal para atendimento de demanda devido a abertura de novos pontos de atendimento, tais como o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial- CAPS infanto Juvenil Marcos Bueno, Pronto atendimento Infantil Dr. Willian Safatle.

6. **CONSIDERANDO** que esta pauta foi apresentada e explanada por conselheira representante da Gestão na 8ª Reunião Ordinária deste Conselho, e que todos os questionamentos apresentados foram esclarecidos a contento, o pleno deste conselho resolve aprovar a realização de um novo processo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 106

seletivo em conformidade com planilha em anexo contendo a relação de cargos, bem como suas especificidades.

RESOLVE

Art.1º- Aprovar a contratação de um novo processo seletivo para atender a demanda devido a abertura de novos pontos de atendimento, tais como o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial- CAPS infanto Juvenil Marcos Bueno, Pronto atendimento Infantil Dr. Willian Safatle.

Art. 2º-Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos das Leis 8.080/90 e 8.142/90 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução em órgão de imprensa ou site oficial da municipalidade, Placard da prefeitura e Diário Oficial do Município;

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Catalão, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023.

Rubens Pena
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Catalão
CMS/Catalão Estado de Goiás/GO.

Homologado em 03/08/2023
Velomar Gonçalves Rios
Secretário
Velomar Gonçalves Rios
Municipal de Saúde